



**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**

mantenedora do  
Centro Universitário Assunção

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes  
São Paulo/SP • CEP 05008-000  
Fone: (11) 3670-3333  
www.pucsp.br/fundasp

## **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 22/2022**

### **Concessão excepcional de Bolsas de Estudos, por curso de Graduação, no Centro Universitário Assunção - UNIFAI para o 1º semestre de 2023**

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, conferidas pelo Estatuto e pela Procuração outorgada pelo Presidente da mencionada Fundação,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam concedidas 20 bolsas de estudos integrais para o 1º semestre de 2023, em cada um dos cursos de graduação do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, para alunos ingressantes, as quais serão mantidas até final do curso, condicionadas ao desempenho acadêmico e de frequência dos alunos beneficiários, no limite mínimo de 75% das aulas.

**Artigo 2º** - As bolsas ofertadas por meio desta liberalidade não se aplicam a alunos veteranos, nem àqueles que já se encontram em processo de matrícula junto ao UNIFAI.

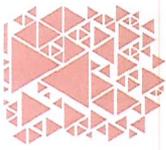
**Artigo 3º** - As bolsas serão concedidas aos alunos com bom desempenho na prova, no limite de 20 gratuidades por curso e estão condicionadas ao atendimento dos seguintes critérios:

- a) de conclusão do ensino médio;
- b) a alunos egressos de escola pública; e
- c) a alunos egressos de escola particular, desde que bolsista 100% (cem por cento), no decorrer do Ensino Médio

**Artigo 4º** - Para inscrição no processo, o aluno deverá comparecer presencialmente à Secretaria Acadêmica do UNIFAI, para realização da prova até o dia 10/12/2022, em horário comercial, munido de documentos pessoais originais e certificado de conclusão do ensino médio.

**Publicado**  
24/10/2022  
Fundação São Paulo





**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora do  
Centro Universitário Assunção

**Artigo 5º** Os candidatos melhores colocados serão contemplados com a bolsa de estudos, mediante convocação pela Secretaria Acadêmica do UNIFAI, via contato telefônico e/ou e-mail no dia 15/12/2022.

**Artigo 6º** - Esta medida tem validade até o preenchimento das 20 bolsas de estudo por curso.

**Artigo 7º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Fundação São Paulo e do Centro Universitário Assunção.

São Paulo, 14 de outubro de 2022.

João Julio Farias Junior  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

José Rodolpho Perazzolo  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**Publicado**  
*24/10/2022*  
Fundação São Paulo

